



## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – ANO 2020**

**SERGIPE, 2020**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**

**Belivaldo Chagas Silva**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Valberto de Oliveira Lima**

**SUPERINTENDE EXECUTIVA**

**Adriana Menezes de Souza**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVENIOS**

**Davi Rogério Fraga de Souza**

**DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

**João dos Santos Lima Junior**

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

**José Nilton de Souza**

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Mércia Simone Feitosa de Souza**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS**

**Cesar Vladimir de Bomfim Rocha**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

**Lavânia Aragão Trigo de Loureiro**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**

**Jorge Kleber Soares Lima**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**

**Luciana Cândida Deda Melo Chagas**

**OUVIDORIA DO SUS**

**Fábio Alex Lima Dantas**

**COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Douglas Affonso Madureira Santos**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Gabriel Santos Santana**

**GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**

**Ronin Marques dos Santos**

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS - CADIM**

**Sisino Jorge Dantas Aguiar**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**Vice Presidente - Eduardo Ramos Gomes**



**COORDENAÇÃO DA PAS**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Davi Rogério Fraga de Souza**

**COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**CENTRO DE INFORMAÇÕES E DECISÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE – CIDES/DIPLAN**

**ELABORAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA**

**Diretorias, Assessorias, Ouvidoria, Coordenações e Gerências da SES**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	5
2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE .....	7
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES .....	8
DIRETRIZ 1: Fortalecer a atenção primária a saúde em rede com atenção especializada ambulatorial e hospitalar no estado, integrada a Vigilância à Saúde visando a prevenção e a promoção do cuidado integral de forma humanizada. .....	8
DIRETRIZ 2: Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno.....	15
DIRETRIZ 3: Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de forma integrada com a atenção primária a saúde.....	17
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal.....	22
DIRETRIZ 5: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na regionalização. ....	23
DIRETRIZ 6: Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.....	24
DIRETRIZ 7: Instituir um modelo de gestão estratégica, garantindo efetividade e transparência nos processos de trabalho internos da SES, promovendo a sustentabilidade e otimização de recursos, visando a modernização da gestão.....	27
DIRETRIZ 8: Aprimorar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, investindo na captação de dados e o acesso à informação, promovendo a modernização da gestão.....	29
DIRETRIZ 9: Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.....	29
DIRETRIZ 10: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.....	32

## 1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde (PES), a cada ano de sua vigência tem por objetivo anualizar as metas do PES e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), bem como do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto. PAS e Relatórios representam, assim, recortes anuais do Plano Estadual de Saúde. A PAS tem caráter propositivo e os Relatórios caráter analítico/indicativo.

A estrutura da PAS, está baseada nas diretrizes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 2017 e no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)/MS, que foi desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento que substitui os antigos Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e Sistema de Pactuação (SISPACTO), além de agregar novas funcionalidades. Considerando o ciclo do planejamento e com base nos instrumentos elaborados, o sistema inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do plano de saúde do ente federado, para o período de quatro anos. Essas informações são apresentadas automaticamente pelo sistema, a cada ano, no componente que recebe as respectivas programações anuais de saúde (PAS). A cada ano da PAS, os gestores devem inserir as metas anualizadas, assim como as respectivas ações para o alcance das metas. A funcionalidade da **Programação Anual de Saúde** também recebe algumas informações orçamentárias com o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza e fonte, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Esta PAS foi elaborada a partir do que foi planejado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e suas Fundações no Planejamento Estratégico 2020-2023 que resultou no Plano Estadual de Saúde. Para elaboração no Planejamento Estratégico a SES/SE teve o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), o qual foi contratado pelo Ministério da Saúde (MS), via Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para execução, em todos os Estados, do Projeto de Fortalecimento da gestão estadual do SUS, com o objetivo de fortalecer a gestão estratégica das secretarias de saúde.

Conforme os princípios legais do SUS, as ações desta PAS foram alinhadas às Propostas da VII Conferência Estadual de Saúde e buscando garantir a prática da democracia participativa e do controle social a SES submete esta PAS ao Conselho Estadual de Saúde (CES), para discussão e aprovação.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

- Elaboração, pela DIPLAN/CIDES, a partir do Planejamento Estratégico da SES e do Plano Estadual de Saúde aprovado pelo CES;
- Validação pelas Diretorias, Fundações, Ouvidoria, Coordenações;
- Preenchimento do DigiSUS gestor – Módulo Planejamento;
- Identificação das ações do Orçamento pela Gerência de Orçamento/DIPLAN;
- Encaminhamento da PAS 2020 para Diretorias, Ouvidoria, Coordenações e Fundações;
- Encaminhamento ao CES para discussão;
- Apresentação ao CES;
- Aprovação pelo CES.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES**

DIRETRIZ 1: Fortalecer a atenção primária a saúde em rede com atenção especializada ambulatorial e hospitalar no estado, integrada a Vigilância à Saúde visando a prevenção e a promoção do cuidado integral de forma humanizada.								ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Reducir a mortalidade infantil no estado	Taxa de Mortalidade Infantil	575/16,78	2018	Taxa	507 /14,72	457 / 13,26	Taxa	DAIS	
Reducir a mortalidade materna no estado	Taxa de Mortalidade Materna	20/58,38	2018	Taxa	14 / 40,64	11 / 31,93	Taxa	DAIS	
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	93,74%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	DVS	
Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS	
Investigar os óbitos fetal e infantil	Proporção dos óbitos fetal e infantil investigados	87,87	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	DVS	
<b>AÇÕES 2020</b>									
1. Elaborar plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016- 2030								DAIS	
2. Ofertar oficina de atualização sobre toxoplasmose: ênfase na toxoplasmose gestacional e congênita								DAIS	
3. Realizar capacitação para os profissionais dos ambulatórios de Pré Natal de Alto Risco								DAIS	
4. Realizar curso em suporte avançado de vida em obstetrícia (ALSO)								DAIS	
5. Ofertar capacitação em urgências neonatais								DAIS	
6. Fortalecer o colegiado gestor das Maternidades								DAIS	
7. Realizar anualmente Seminário Estadual da Prematuridade de Sergipe <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>								DAIS	
8. Realizar oficinas de aconselhamento e manejo clínico do aleitamento materno nas regiões de saúde <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>								DAIS	
9. Incentivar a redução das Taxas de Cesáreas <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>								DAIS	
10. Apoiar a implantação das ações materno infantil no projeto Sergipe Pela Infância <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>								DAIS	
11. Elaborar a linha de cuidado Materno Infantil <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>								DAIS	
12. Fortalecer a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>								DAIS	
13. Realizar Campanhas de Mobilização social em aleitamento materno <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>								DAIS	
14. Realizar anualmente Oficina estadual sobre as condicionalidades de saúde do programa bolsa família <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>								DAIS	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

15. Ampliar a oferta de Isoimunização com a Imunoglobulina Anti-D nos serviços de Pré-Natal de Alto Risco - PNAR do Estado	DAIS							
16. Reproduzir Cadernetas da Criança	DAIS							
17. Realizar anualmente Seminário Estadual em alusão ao Dia Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	DAIS							
18. Fortalecer a integração intersetorial com vista na primeira infância (0 a 6 anos), para a redução da mortalidade infantil em Sergipe <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>	DAIS							
19. Capacitar os membros do CMMI	DVS							
20. Apoiar a criação de CMMI Regionais <b>em articulação com as SMS, com foco na APS</b>	DVS							
21. Potencializar as ações do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade materna e infantil	DVS							
<b>OBJETIVO 2: Reduzir a morbimortalidade precoce por doenças crônicas (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho circulatório) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas) no estado	<b>Abaixo de 100 mil habitantes:</b> Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas) <b>Acima de 100 mil habitantes:</b> Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas)	281,96	2017	Taxa	278,97	262,57	Taxa	DAIS
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Monitorar e avaliar o acesso aos serviços de TRS Ambulatorial Habilidos	DAIS							
2. Ampliar a oferta de diálise peritoneal nos serviços ambulatoriais habilitados para atendimento ao usuário com Doença Renal Crônica	DAIS							
3. Realizar Auditoria nos processos de habilitação em 100% dos serviços ambulatoriais habilitados para atendimento ao usuário com Doença Renal Crônica	DAIS							
4. Elaborar o Fluxo Estadual de Atendimento às urgências dos pacientes com Doença Renal Crônica	DAIS							



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

5. Realizar Capacitação em Suporte Avançado de Vida em Cardiologia - ACLS	DAIS
6. Incentivar a implantação do Programa do Tratamento do Tabagismo nos municípios	DAIS
7. Ofertar capacitação para a implantação do "Programa Saber Saúde" e fortalecimento do "Programa Saúde na Escola".	DAIS
8. Fortalecer a realização de campanhas educativas em alusão ao Dia Mundial sem Tabaco e ao Dia Nacional de Combate ao Fumo	DAIS
9. Realizar ações educativas sobre a importância da prevenção, promoção e tratamento do tabagismo nos CAPS	DAIS
10. Fortalecer a realização de ações estratégicas de promoção da alimentação saudável e prática regular de atividade física	DAIS
11. Monitorar e Avaliar continuamente os municípios participantes do Programa Crescer Saudável em Sergipe	DAIS
12. Realizar Oficina Estadual em Promoção da Alimentação Cardioprotetora (PROADI-SUS/HCOR)	DAIS
13. Monitorar os Programas Estratégicos de Alimentação e Nutrição (Vitamina A, NutriSUS, Ferro), a Cobertura dos Programas e o número de crianças suplementadas nos municípios, por região de saúde e a coleta de dados antropométricos	DAIS
14. Realizar o II Seminário Integrado das áreas de Atenção à Saúde - "TECENDO REDES"	DAIS

**OBJETIVO 3: Reduzir a mortalidade por causas externas (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir as mortes por acidente de trânsito	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	17,21	2018	Taxa	399/17,0	375/15,5	Taxa	DVS
Reducir as mortes por homicídio	Taxa de mortalidade por homicídio	57,28	2017	Taxa	1264/53,74	1189/49,29	Taxa	DVS
Reducir as mortes por suicídio	Taxa de mortalidade por suicídio	5,79	2018	Taxa	125/5,3	122/5,1	Taxa	DVS
Reducir as mortes por causas externas	Proporção de óbitos por causas externas	17,42	2017	Taxa	2231/16,6	2100/15,5	Taxa	DVS

**AÇÕES 2020**

1. Fortalecer o componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências	DAIS
2. Promover anualmente Campanha Educativa em combate à Violência contra as Mulheres.	DAIS
3. Realizar Seminário para profissionais da saúde e educação que atuem no Programa Saúde na Escola na abordagem em estratégias de ações de promoção de cultura de paz e prevenção de acidentes.	DAIS
4. Realizar campanha educativa com elaboração e publicização de materiais referente ao Setembro Amarelo - Prevenção do Suicídio	DAIS
5. Estabelecer e fomentar parcerias com outras instituições (DETRAN, PRF, SMTT, EDUCAÇÃO, CVV)	DVS
6. Elaborar Plano de Ação Estadual de enfrentamento a Violência no Trânsito	DVS
7. Elaborar decreto para Criação de Comissão Estadual de Promoção e Prevenção de Acidente no Transito	DVS
8. Realizar encontro intersetorial entre instituições afins.	DVS
9. Promover oficina integrada sobre violência autoprovocada e interpessoal para coordenações municipais de atenção primária e DVS.	DVS



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

10. Promover ações educativas intersetoriais, voltadas à prevenção de acidentes de trânsito.	D V S							
11. Ampliar a vigilância em saúde do trabalhador, sensibilizando e capacitando as unidades notificadoras sobre a importância da notificação de violência e doenças relacionadas ao trabalho.	D V S							
<b>OBJETIVO 4: Reduzir a transmissão vertical e ISTs, com ênfase na Sífilis Congênita (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)</b>								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir o número de casos novos de sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	330	2018	Número	288	247	Número	D V S
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Capacitar profissionais de saúde e educação dos municípios com PSE implantado na abordagem teórica para prevenção de IST nas escolas.								DAIS
2. Ampliar a oferta dos testes rápido para sífilis, HIV, hepatite B e C aos usuários na Atenção Primária e População Privada de liberdade								D V S
3. Capacitar os profissionais da APS, maternidades públicas e Equipes de Atenção Básica Prisional para monitorar e analisar informações e dados de saúde na utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo e tratamento adequado da sífilis, HIV e hepatites virais								D V S
4. Apoiar a criação de Grupos de Trabalho ou Comitês municipais de investigação de transmissão vertical de sífilis, HIV e Hepatite B								D V S
5. Fazer ampla divulgação estadual sobre a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo								D V S
6. Realizar capacitação dos profissionais da rede básica assistencial com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e da sífilis em gestante								D V S
7. Difundir e monitorar a utilização do TELELAB pelos profissionais da Atenção Primária e Vigilância sobre a temática da sífilis								D V S
8. Capacitar profissionais de saúde dos municípios - no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV);								D V S
9. Adquirir Fórmula Infantil para crianças exposta ao HIV								D V S
<b>OBJETIVO 5: Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)</b>								ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Inspeções em produtos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação de Vigilância Sanitária Estadual, realizadas	Proporção de inspeções em produtos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação de Vigilância Sanitária Estadual	100%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	D V S



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Inspeções em serviços de saúde de Alto Risco de competência estadual, realizadas	Proporção de inspeções em serviços de saúde de Alto Risco	70%	2019	Percentual	75%	90%	Percentual	<b>D V S</b>
Análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, realizadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	89,87%	2019	Percentual	80%	100%	Percentual	<b>D V S</b>
Ações de capacitação e educação continuada em VISA, realizadas	Proporção de ações de capacitação e educação continuada em VISA	20%	2019	Percentual	30%	50%	Percentual	<b>D V S</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Realizar fiscalização, análise de projeto, licenciamento de estabelecimentos, produtos e serviços de saúde sujeito as ações da VISA Estadual								
2. Realizar o controle da qualidade de água de consumo e dos serviços de saúde sob responsabilidades do Estado;								
3. Elaborar plano Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Exposta a Agrotóxicos								
4. Definir e pactuar as competências para realização das ações de vigilância de acordo com o risco sanitário								
5. Realizar Curso de Atualização em ações de VISA para as VISAS municipais								
<b>OBJETIVO 6: Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde, integrado à Vigilância à Saúde, fortalecendo ações de promoção à saúde e prevenção de doenças. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)</b>								ÁREA RESPONSÁVEL
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
Reducir a proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado e regiões de saúde	Proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado e regiões de saúde	24,45%	2018	Percentual	22,06%	18,92%	Percentual	<b>DAIS</b>
Aumentar a Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado e regiões de saúde	Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado e regiões de saúde	59,98%	2018	Percentual	62%	75%	Percentual	<b>DAIS</b>
Reducir a mortalidade materna no estado e regiões	Número de óbitos maternos no estado e regiões de saúde	20	2018	Número	14	11	Número	<b>DAIS</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Reducir o número de casos novos Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade no estado e regiões de saúde	330	2018	Número	288	247	Número	<b>DVS</b>
Reducir a mortalidade infantil no estado e regiões	Taxa de mortalidade infantil (TMI) no estado e regiões de saúde	575/16,78	2018	Taxa	507 / 14,72	457/13,25	Taxa	<b>DAIS</b>
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de cura de casos novos de tuberculose confirmados laboratorialmente	66%	2017	Percentual	78%	85%	Percentual	<b>DVS</b>
Reducir o número de casos de hanseníase em menores de 15 anos	Taxa de detecção de hanseníase em < 15 anos por 100 mil habitantes	5,23	2018	Taxa	4,02	3,73	Taxa	<b>DVS</b>
Reducir os casos de HIV em adultos jovens	Taxa de detecção de casos de aids em jovens (15-24 anos)	7,7	2018	Taxa	5,06	4	Taxa	<b>DVS</b>
Reducir o número de óbitos por arboviroses – dengue, chikungunya e zika.	Nº de óbitos por dengue	13	2019	Número	4	1	Número	<b>DVS</b>
Reducir a morbidade e mortalidade por leishmaniose visceral	Nº de casos por leishmaniose visceral	75	2018	Número	60	32	Número	<b>DVS</b>
Aumentar a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de exames para HIV realizados em casos novos de tuberculose	77,40%	2019	Percentual	85%	100%	Percentual	<b>DVS</b>
Alcançar cobertura vacinal preconizada das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, no estado e regiões de saúde	25%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	<b>DVS</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Implantar na estrutura da SES o Colegiado da APS e Vigilância em saúde.								<b>DAIS</b>
2. Elaborar Cartilha sobre o Uso Seguro das Plantas Medicinais								<b>DAIS</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

3. Estimular a adesão dos municípios com unidade prisional à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	DAIS	
4. Implantar o PlanificaSus (Organização da Atenção Ambulatorial Especializada em Rede com a Atenção Primária à Saúde) nas regiões de Saúde de Lagarto e Itabaiana (Planejamento de Governo)	DAIS	
5. Realizar Seminário de saúde bucal em alusão ao dia do cirurgião dentista	DAIS	
6. Realizar workshops do PlanificaSUS Sergipe nas Regiões de Saúde de Lagarto e Itabaiana	DAIS	
7. Realizar Seminário do PlanificaSUS Sergipe	DAIS	
8. Realizar Seminário final do PlanificaSUS em Sergipe	DAIS	
9. Realizar Oficina para discutir a nova Política de financiamento na APS	DAIS	
10. Realizar anualmente Encontro Estadual de Saúde da Pessoa Idosa	DAIS	
11. Realizar reuniões quadrimestrais do Comitê de Equidade e Educação Popular em Saúde	DAIS	
12. Garantir Colegiado de Gestores da Atenção Primária à Saúde	DAIS	
13. Promover ações de educação permanente para os apoiadores institucionais da SES	DAIS	
14. Realizar Colegiados anuais da Rede de Atenção Psicossocial.	DAIS	
15. Implantar a Estratégia da Alta Responsável nas regiões de saúde	DAIS	
16. Realizar anualmente Mostra Estadual de Experiências Exitosas do Programa Saúde na Escola	DAIS	
17. Criar apoio institucional da vigilância em saúde da SES	D V S	
18. Fortalecer o tratamento de forma adequada e oportuna todos os casos diagnosticados de tuberculose visando a integralidade do cuidado.	D V S	
19. Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da atenção básica e nos serviços especializados, ambulatorial e/ou hospitalar com foco na educação em saúde, diagnóstico oportuno, tratamento até a cura e prevenção e tratamento de incapacidades.	D V S	
20. Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento de HIV/IST e ampliar o acesso a serviços para PVHIV	D V S	
21. Estimular e qualificar os municípios para realização de Monitoramento rápido das vacinas	D V S	
22. Monitorar sistematicamente os índices entomo-epidemiológicos possibilitando a detecção de aumento de casos em tempo hábil e a resposta rápida e apropriada para as arboviroses.	D V S	
23. Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento das epidemias por arboviroses.	D V S	
24. Reduzir a morbidade e a mortalidade por leishmaniose visceral nos municípios, fortalecendo o diagnóstico, o tratamento, a prevenção, a vigilância e o controle	D V S	
25. Produzir material didático, desenvolver campanhas publicitárias sobre situações estratégicas, agravos endêmicos e prioritários no Estado (AIDS, SIFILIS, HANSENIASE, TUBERCULOSE, DENGUE, LEISHMANIOSE, VACINAÇÃO)	D V S	
26. Inserir Estratégias de Segurança do Paciente <b>e do trabalhador</b> na Atenção Primária à Saúde (APS) e na Atenção Ambulatorial Especializada(AAE)	D V S	
<b>OBJETIVO 7: Implantar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)</b>		
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
Publicação da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde	Política Estadual de Atenção Primária à Saúde publicada	0	2019	número	1	1	número	DAIS
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Realizar audiências públicas e seminários para discussão e elaboração da Política Estadual de APS								
2. Aprovar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde								
<b>OBJETIVO 8: Destinar incentivo financeiro Estadual para expansão, consolidação e qualificação da Atenção Primária à Saúde com base em prioridades e alcance de critérios de qualidade definidos pelo Estado</b> <span style="color: blue;">(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)</span>								ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
	* resultado do indicador será a partir de 2021							DIPLAN
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Garantir o monitoramento dos indicadores de saúde da nova Lei do ICMS								
2. Repassar regularmente a contrapartida Estadual referente ao Componente básico da Assistência farmacêutica - PORTARIA 1555/2013								
<b>DIRETRIZ 2: Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno</b>								
<b>OBJETIVO 1: Ampliar serviços para detecção precoce, diagnóstico e tratamento do câncer</b> <span style="color: blue;">(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)</span>								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,34	2018	Razão	0,59	0,62	Razão	DAIS



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,23	2018	Razão	0,24	0,32	Razão	<b>DAIS</b>
Reducir a taxa de mortalidade por neoplasia	Taxa de Mortalidade por neoplasia	75,1/100.000	2018	Taxa	74,1	71,1	Taxa	<b>DAIS</b>
cirurgias de câncer realizadas na UNACON do HUSE	Percentual de cirurgias de câncer realizadas na UNACON do HUSE	90%	2018	Percentual	90%	100%	Percentual	<b>DAIS</b>
Realizar radioterapias na UNACON do HUSE	Percentual de radioterapias realizadas na UNACON do HUSE	41,51%	2018	Percentual	85%	100%	Percentual	<b>DAIS</b>
Realizar consultas especializadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Percentual de consultas especializadas realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	0	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	<b>DAIS</b>
Realizar mamografias na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Percentual de mamografias realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	0	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	<b>DAIS</b>
Realizar exames preventivos na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Percentual de exames preventivos realizados na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	0	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	<b>DAIS</b>
Realizar ultrassonografias (USG)na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Percentual de ultrassonografias (USG) realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	0	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	<b>DAIS</b>
Realizar consultas especializadas na Unidade Móvel de Saúde do Homem	Percentual de consultas especializadas realizadas na Unidade Móvel de Saúde do Homem	0	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	<b>DAIS</b>
Realizar ultrassonografias (USG) na Unidade Móvel de Saúde do Homem	Percentual de ultrassonografias (USG) realizadas na Unidade Móvel de Saúde do Homem	0	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	<b>DAIS</b>
Aquisição de medicamentos oncológicos padronizados para a UNACON do HUSE	Percentual de medicamentos oncológicos padronizados adquiridos para a UNACON do HUSE	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	<b>CADIM</b>

**AÇÕES 2020**

- |   |             |
|---|-------------|
| 1. Qualificar anualmente profissionais das Equipes de Saúde Bucal (ESB) para o diagnóstico precoce do Câncer Oral   | <b>DAIS</b> |
| 2. Regular a oferta de cirurgias oncológicas do HUSE (Planejamento de Governo)                                      | <b>DGS</b>  |
| 3. Apoiar a implantação do UNACON do Hospital Universitário de Sergipe  | <b>DAIS</b> |
| 4. Realizar eventos sobre a importância da prevenção do câncer do colo uterino e detecção precoce do câncer de mama | <b>DAIS</b> |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

5. Ampliar a oferta da atenção ambulatorial especializada (Consulta em cardiologia e urologia e exames de ultrassom e laboratorial) por meio da operacionalização da Unidade Móvel de Saúde do Homem (Planejamento de Governo)	<b>DAIS</b>
6. Ampliar a oferta da atenção ambulatorial especializada (consultas de ginecologia e mastologia e exames de mamografia e citologia) por meio da operacionalização da Unidade Móvel de Saúde da Mulher (Planejamento de Governo)	<b>DAIS</b>
7. Monitorar e avaliar a execução da Política da Qualificação dos exames citopatológicos pelo Laboratório de Monitoramento Externo da Qualidade-MEQ-CAISM	<b>DAIS</b>
8. Garantir os parâmetros de produção anuais previstos para a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do HUSE (Planejamento de Governo)	<b>DAIS</b>
9. Monitorar e avaliar os parâmetros de produção anuais previstos para as Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) (Planejamento de Governo)	<b>DAIS</b>
10. Monitorar e avaliar por meio da ferramenta (Painel Monitoramento), disponibilizada pelo MS, o Tratamento Oncológico de 02 cânceres (mama e colo de útero)	<b>DAIS</b>
11. Realizar Capacitações para diagnóstico precoce (sinais e sintomas) para detecção de Câncer infantil para profissionais da APS	<b>DAIS</b>
12. Elaborar e-book com dicas saudáveis de alimentação para pacientes com câncer de mama em Sergipe.	<b>DAIS</b>
13. Garantir o fornecimento a UNACON do HUSE dos medicamentos oncológicos padronizados de acordo com o protocolo estadual de quimioterapia antineoplásica (Planejamento de Governo)	<b>CADIM</b>

**DIRETRIZ 3: Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de forma integrada com a atenção primária a saúde**

**OBJETIVO 1: Qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta prevista para 2020</b>	<b>Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Reducir a taxa de mortalidade por IAM	Taxa de mortalidade por IAM	32/100.000	2018	Taxa	32,00	28/100.000	Taxa	<b>DAIS</b>
Reducir a taxa de mortalidade por AVC	Taxa de mortalidade por AVC	14,57/100.000	2018	Taxa	14,50	12/100.000	Taxa	<b>DAIS</b>
Implantar Pontos de Atenção (CAPS, Serviço de Residências Terapêuticas, Unidade de Acolhimento, Comunidade Terapêutica e Ambulatório Especializado) no Estado	Número de pontos de atenção da RAPS implantados	181	2019	Número	183	186	Número	<b>DAIS</b>
Habilitar novos serviços hospitalares, sob gestão estadual	Número de habilitações novas em serviços hospitalares, sob gestão estadual	0	2019	Número	3	6	Número	<b>DAIS</b>
Realizar ações de educação permanente para os profissionais da Rede de Atenção às Urgências	Número de ações de educação permanente ofertadas para os profissionais da Rede de Atenção às Urgências realizadas	5	2019	Número	6	28	Número	<b>DAIS</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Implantar em Hospitais da rede própria Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Número de Hospitais da rede própria com Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantado	3	2019	Número	6	9	Número	D V S
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Ofertar capacitação sobre referência e contra-referência em saúde bucal nos atendimentos a pacientes com deficiência.								<b>DAIS</b>
2. Ampliar a Oferta do número de atendimentos na Especialidade de Endodontia nos CEOs Estaduais.								<b>DAIS</b>
3. Garantir a manutenção anual do Termo de Cooperação Técnica para os serviços especializados ambulatorial e hospitalar operacionalizados no Hospital Universitário/UFS Campus São Cristóvão								<b>DAIS</b>
4. Habilitar leitos de UTI adulto do Hospital Regional de Itabaiana.								<b>DAIS</b>
5. Apoiar a implantação de novos leitos de UTI Adulto e Pediátrico no Estado								<b>DAIS</b>
6. Habilitar leitos no Hospital Universitário de Lagarto para atendimento em regime de Hospital Dia - Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos								<b>DAIS</b>
7. Ofertar capacitação para Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE <b>em ambulatórios e hospitais da rede própria e SAMU</b>								<b>DAIS</b>
8. Monitorar a permanência dos pacientes nas portas de entrada hospitalar da rede de Atenção às Urgências								<b>DAIS</b>
9. Fortalecer o colegiado gestor da Rede Hospitalar e Rede de Atenção às Urgências								<b>DAIS</b>
10. Revisitar o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências (RAU)								<b>DAIS</b>
11. Habilitar o Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE e o Hospital Universitário de Lagarto (HUL) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.								<b>DAIS</b>
12. Ofertar capacitação no manejo clínico das arboviroses								<b>DAIS</b>
13. Ofertar capacitação em Ventilação Mecânica Invasiva								<b>DAIS</b>
14. Estimular a implantação de CAPS nos municípios com cobertura populacional								<b>DAIS</b>
15. Incentivar a implantação de CAPS Regionais								<b>DAIS</b>
16. Apoiar a implantação de Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental em municípios que disponham de serviços de Atenção Especializada Ambulatorial								<b>DAIS</b>
17. Ofertar ações de educação permanente sobre as patologias prevalentes psiquiátricas (depressão/Esquizofrenia/ Dependência Química) para os profissionais da Atenção ambulatorial Especializada e Atenção Hospitalar( portas)								<b>DAIS</b>
18. Incentivar os gestores municípios na implantação de Serviços de Residência Terapêutica								<b>DAIS</b>
19. Ofertar capacitação para as equipes das maternidades na identificação precoce <b>das pessoas com deficiências (intelectual, auditiva, visual e física)</b>								<b>DAIS</b>
20. Articular a implantação da Triagem Auditiva Neonatal nas maternidades da Rede Própria								<b>DAIS</b>
21. Articular a implantação da Triagem Ocular Neonatal nas maternidades da Rede Própria								<b>DAIS</b>
22. Articular a implantação do Teste do Coraçãozinho em nas maternidades da Rede Própria								<b>DAIS</b>
23. Articular a implantação do Teste da Linguinha nas maternidades da Rede Própria								<b>DAIS</b>
24. Realizar webpalestras para multiplicadores sobre o Protocolo Estadual de Acesso e Remoção do Paciente Crítico na psiquiatria								<b>DAIS</b>
25. Realizar ações de Educação Permanente para profissionais da RAPS								<b>DAIS</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

26. Realizar campanha educativa com elaboração e publicização de materiais referente as datas alusivas a Janeiro Branco - Prevenção da Depressão, Dia Mundial da Saúde Mental	DAIS							
27. Implantar Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) conforme legislação vigente nos Hospitais da Rede Propria	DVS							
28. Colaborar Tecnicamente com os NSP para elaboração e implantação do Plano de Segurança do Paciente nos hospitais	DVS							
29. Detectar a ocorrência de Eventos Adversos Graves (EAG), relacionados a assistência à saúde para identificar necessidades de instituição de medidas preventivas	DVS							
30. Realizar investigação de Eventos Adversos Graves que resultaram em óbito e que se tornaram conhecidos por notificação ou rumores.	DVS							
31. Implementar estratégias para a prevenção e controle das Infecção Relacionado à Assistência à Saúde (IRAS)	DVS							
32. Incentivar a implantação e adequação do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS prioritárias e monitorar as notificações e indicadores de todos os hospitais	DVS							
33. Desenvolver ações de educação permanente conforme programação	DVS							
<b>34. Fomentar o desenvolvimento de ações voltadas para a segurança do trabalhador na rede própria</b>	DVS							
<b>OBJETIVO 2: Promover o acesso dos usuários, em tempo oportuno, aos medicamentos e insumos padronizados (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)</b>	ÁREA RESPONSÁVEL							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Alcançar abastecimento e ofertar medicamentos padronizados no Estado.	Percentual de medicamentos padronizados com demanda adquiridos por componente da assistência farmacêutica	71,40%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DAIS
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Realizar programação dos medicamentos e insumos de saúde de dispensação ambulatorial, a serem adquiridos pela SES para atendimento dos usuários do SUS	DAIS							
2. Dispensar os medicamentos e insumos de saúde padronizados aos usuários do SUS no Centro de Atenção a Saúde do Estado - CASE	DAIS							
3. Realizar planejamento anual ascendente da necessidade de medicamentos do programa de abordagem e tratamento do tabagismo	DAIS							
4. Realizar a aquisição dos medicamentos e insumos padronizados no SUS e sob responsabilidade da SES, de acordo as programações estabelecidas.	CADIM							
5. Garantir o armazenamento dos medicamentos e insumos em conformidade com a legislação vigente	CADIM							
6. Distribuir os medicamentos e insumos padronizados em conformidade com a legislação vigente aos pontos de atenção da Rede de Saúde do Estado	CADIM							
7. Manter a oferta do medicamento Tenecteplase nas unidades hospitalares da rede própria e no SAMU 192 Sergipe	CADIM							
8. Ofertar o medicamento Alteplase para atender o protocolo de assistência com acidente vascular isquêmico no HUSE	CADIM							
9. Realizar programação dos medicamentos e Insumos de demandas Judiciais	JURÍDICO							
<b>OBJETIVO 3: Fortalecer a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência no Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)</b>	ÁREA RESPONSÁVEL							
Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)						



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista para 2020</b>	<b>Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	
Operacionalização do CER IV	Centro Especializado em Reabilitação (física, intelectual, visual e auditiva) - CER IV operacionalizado	0	2019	Número	1	CER IV em operação	Número	<b>DAIS</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Implantar o Centro especializado em reabilitação física, intelectual, visual e auditiva (CER IV) (Planejamento de Governo)								<b>DAIS</b>
2. Ofertar ações educativas aos profissionais dos Centros Especializados em Reabilitação (CER).								<b>DAIS</b>
3. Monitorar os atendimentos das crianças com deficiência de 0 a 3 anos no Estado acompanhadas nos Centros Especializados em Reabilitação (CER)								<b>DAIS</b>
4. Ofertar atendimento as pessoas ostomizadas								<b>DAIS</b>
5. Ofertar de forma regular as Órteses, Próteses e Meios auxiliares de Locomoção (OPM)								<b>DAIS</b>
6. Realizar Oficina para multiplicadores: Estimulação de crianças com deficiência no ambiente domiciliar e escolar.								<b>DAIS</b>
7. Ofertar capacitação em comunicação alternativa aos profissionais dos Centros Especializados em Reabilitação (CER).								<b>DAIS</b>
8. Ofertar atualização no manuseio, orientação e mobilidade do paciente que faz uso de algum tipo de OPM para profissionais dos CER's.								<b>DAIS</b>
9. Capacitar profissionais dos CER em bandagem funcional								<b>DAIS</b>
10. Ofertar ações educativas aos profissionais do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV).								<b>DAIS</b>
11. Ofertar capacitação para as equipes das maternidades na identificação precoce das deficiências								<b>DAIS</b>
12. Ofertar capacitação para profissionais do CER IV no atendimento as pessoas ostomizadas								<b>DAIS</b>
<b>OBJETIVO 4: Qualificar a Política de Assistência Farmacêutica (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)</b>								<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta prevista para 2020</b>	<b>Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Serviço de cuidado farmacêutico implantado na farmácia do CASE para atendimento dos usuários	Cuidado farmacêutico no componente especializado da Assistência Farmacêutica, implantado no CASE	0	2019	Número	1	1	Número	<b>DAIS</b>
Serviço de cuidado clínico implantado na farmácia do CASE para atendimento dos usuários diabéticos	Cuidado clínico aos pacientes com Diabetes implantado no CASE	0	2019	Número	1	1	Número	<b>DAIS</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

<b>AÇÕES 2020</b>								ÁREA RESPONSÁVEL	
1. Implantar o cuidado farmacêutico no componente especializado da Assistência Farmacêutica									
2. Implementar o cuidado clínico aos pacientes com Diabetes atendidos no Centro de Atenção a Saúde de Sergipe (CASE)									
3. Realizar campanha para Uso racional de medicamentos									
<b>OBJETIVO 5: Fortalecer a Política Estadual do Sangue (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Realização de teste do pezinho em RN's	Proporção de teste do pezinho realizado por número de RNs	86,85%	2019	Percentual	87%	87%	Percentual	DAIS	
Capacitar profissionais dos serviços que compõem a Hemorrede estadual	Proporção de profissionais capacitados nos serviços que compõem a Hemorrede estadual	70%	2019	Percentual	80%	100%	Percentual	FSPH	
Monitorar serviços de hemoterapia público e privado da rede estadual	Proporção de serviços de hemoterapia público e privado da rede estadual monitorados pela Hemorrede	100%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH	
Implantar Agencia Transfusional nos hospitais regionais	Número de hospitais regionais com Agencia Transfusional implantada	3	2019	numero	2	3	numero	FSPH	
<b>AÇÕES 2020</b>									
1. Assegurar os serviços de postagens de amostra do Teste do Pezinho								DAIS	
2. Realizar capacitações sobre Anemia falciforme para profissionais da APS								DAIS	
3. Promover anualmente ações educativas relacionados ao Programa Estadual de Triagem Neonatal								DAIS	
4. Monitorar as atividades da hemorrede								FSPH	
5. Fiscalizar as atividades da hemorrede								DVS	
6. Executar ações de capacitação de pessoal nas Ats, serviços de hemoterapia e rede hospitalar								FSPH	
7. Executar ações de capacitação de pessoal sobre hemoglobinopatias e coagulopatias do hemocentro e rede básica								FSPH	
8. Prestar assistência técnico-científica aos serviços de hemoterapia								FSPH	
9. Implantar Agência Transfusional nos Hospitais Regionais								FSPH	
10. Criar Câmara Técnica de Política Estadual de Sangue de Sergipe <b>com participação do CES</b>								FSPH	
11. <b>Garantir dimensionamento adequado</b> de pessoal para suprir déficit das áreas técnicas do Hemocentro								FSPH	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

DIRETRIZ 4: Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
	* resultado do indicador programado para 2023						DGS	
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Descentralizar os agendamentos para realização de TFD							DGS	
2. Negociar com empresas aéreas para reduzir os tempos de viagens junto ao governo							DGS	
OBJETIVO 2: Ampliar a realização de transplantes (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar transplantes renais	Número de transplantes renais realizados	0	2019	numero	2	36 transplantes realizados em Sergipe	numero	
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Habilitar o HUSE na realização de transplante de pele							DAIS	
2. Apoiar o processo de habilitação de serviços hospitalares na realização de transplantes.							DAIS	
3. Realizar Curso de comunicação em situações críticas e entrevista familiar							DAIS	
4. Realizar Curso de Capacitação para determinação de morte encefálica							DAIS	
5. Realizar Curso de Capacitação em realização de Dopler Transcraniano.							DAIS	
6. Ampliar a consciência social no que tange à doação de órgãos							DGS	
7. Implementar ações de capacitação de profissionais sobre morte encefálica							DGS	
OBJETIVO 3: Fortalecer a estratégia Telessaúde Sergipe enquanto instância de regulação (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)						



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
Implantar eixo de teleregulação no Complexo Regulatório	Eixo da Teleregulação implantado no Complexo Regulatório	0	2019	numero	1	1	numero	<b>DGS</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Formar Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de implantação do serviço de Telerregulação.								
2. Elaborar protocolo de acesso ao serviço de Telerregulação								
3. Contratar os recursos humanos necessários para operacionalização da telerregulação								
4. Capacitar os profissionais envolvidos na operacionalização da telerregulação								
5. Regular pacientes críticos em Psiquiatria no Estado.								
<b>OBJETIVO 4: Planificar o processo regulatório do Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)</b>								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
	* resultado do indicador programado para 2023							<b>DGS</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Levantar as dificuldades na alimentação das informações para o processo de regulação								
2. Qualificar o processo de trabalho dos agentes operacionais das Centrais de Marcação/Regulação								
3. Uniformizar e consensuar protocolos de acesso e de priorização no atendimento								
4. Conscientizar a sociedade dos benefícios do processo regulatório do SUS								
<b>DIRETRIZ 5: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na regionalização.</b>								
<b>OBJETIVO 1: Aprimorar o Planejamento estratégico, através do fortalecimento do Centro de Informações e Decisões Estratégicas – CIDES (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)</b>								
Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)						



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
Realização de oficinas de monitoramento e avaliação	Número de oficinas de monitoramento e avaliação realizadas pelo CIDES	0	2019	numero	5	20	numero	DIPLAN
Elaboração de painéis eletrônicos	Número de painéis elaborados	0	2019	numero	6	6	numero	DIPLAN
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Realizar oficinas de monitoramento e avaliação com as áreas técnicas da SES.								
2. Realizar oficinas de monitoramento e avaliação com os municípios.								
3. Utilizar painéis eletrônicos como ferramenta de monitoramento e avaliação								
4. Publicar materiais produzidos								
5. Realizar Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação								
6. Realizar capacitação em Tabwin								
<b>OBJETIVO 2: Implantar o Planejamento Regional Integrado – PRI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)</b>								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
	* resultado dos indicadores programados para 2021 e 2023							DGS
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Elaborar análise de situação de saúde								
2. Definir prioridades sanitárias, diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução								
3. Redefinir os perfis assistenciais das unidades da rede própria (Planejamento de Governo)								
4. Analisar as demandas e os fluxos assistenciais segundo os perfis demográficos e sanitários do Estado								
5. Analisar a capacidade de investimento e custeio da SES para os serviços de saúde existentes e a serem instalados								
<b>DIRETRIZ 6: Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.</b>								
<b>OBJETIVO 1: Fortalecer a Política de Educação Permanente em saúde no âmbito do SUS Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)</b>								



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Executar ações de EP programadas no PAA da FUNESA	Proporção de ações de EP realizadas	30%	2017	Percentual	60%	90%	Percentual	<b>FUNESA</b>
Quantidade de reuniões da CIES realizadas com Atas	Número de reuniões da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) realizadas	0	2019	Número	6	24	Número	<b>DAIS</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Estabelecer um cronograma de execução das ações do PAA								<b>FUNESA</b>
2. Aprimorar e utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da FUNESA/Telessaúde para oferta de cursos EaD								<b>FUNESA</b>
3. Ofertar as ações educacionais programadas conforme cronograma pactuado com a SES								<b>FUNESA</b>
4. Estruturar a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES)								<b>DAIS</b>
5. Desenvolver atividades conjuntas com as instituições de ensino e pesquisa conveniadas com a SES								<b>DAIS</b>
6. Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do SUS Estadual								<b>DAIS</b>
7. Garantir a oferta de ações de Educação Permanente em saúde aos trabalhadores do SUS								<b>DAIS</b>
8. Estabelecer um cronograma de execução das ações do PAA - FUNESA								
9. Fortalecer o programa de Estágios Curriculares Obrigatório da Secretaria de Estado da Saúde e das Fundações								<b>DAIS</b>
10. Elaborar Termos de Cooperação técnica incluindo o papel dos três entes (FUNESA, IES e SES);								<b>DAIS</b>
11. Estruturar as Residências Médicas e Multiprofissionais no Estado								<b>DAIS</b>
12. Acompanhar e Monitorar as ações do Plano Sergipano de Educação Permanente em Saúde, executado pela FUNESA, visando a qualificação das Redes de Atenção à Saúde, segundo as Diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente								<b>DAIS</b>
13. Acompanhar e Monitorar o Plano Anual de Atividades da FUNESA								<b>DAIS</b>
14. Fortalecer o papel do NEEPEPS da SES, NEPs das unidades próprias do Estado, FUNESA e EESP								<b>DAIS</b>
15. Realizar oficina para discussão e sensibilização do processo de trabalho								<b>DAIS</b>
16. Realizar curso para formação em preceptoria de ensino								<b>DAIS</b>
17. Realizar curso para formação de facilitadores em educação permanente								<b>DAIS</b>
18. Articular a execução do Mestrado profissional em gestão publica								<b>DAIS</b>
19. Articular a execução do Mestrado profissional, em judicialização e saúde publica								<b>DAIS</b>
20. Realizar Oficina de levantamento de prioridades de linhas de pesquisa para o SUS								<b>DAIS</b>
21. Resgatar o Núcleo de análise e pesquisas em Políticas Públicas de Saúde NAP/SES								<b>DAIS</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

22. Ofertar curso de aperfeiçoamento em Saúde da Família							<b>DAIS</b>
23. Curso Introdutório de Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – CIEpi							<b>D V S</b>
24. Especialização em Vigilância em Saúde (EVS)							<b>D V S</b>
25. 1º seminário integrado sobre saúde e segurança do trabalho							<b>D V S</b>
26. Seminário Estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador.							<b>D V S</b>
27. II Jornada Estadual de Segurança do Paciente							<b>D V S</b>
28. Capacitação dos Agentes de Endemias (ACE)							<b>D V S</b>
29. Seminário: Estratégias para Redução da Mortalidade Materno Infantil							<b>D V S</b>
30. Oficina de Vigilância de Óbito para Intervenção em Saúde							<b>D V S</b>
<b>OBJETIVO 2: Implantar a política de gestão do trabalho em saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)</b>							<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta prevista para 2020</b>	<b>Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)</b>	
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>			
Publicar Portaria da Política de Gestão do Trabalho	Portaria da Política de Gestão do Trabalho publicada	0	2019	numero	1	1	numero
<b>AÇÕES 2020</b>							
1. Recadastramento de todos os servidores da saúde							<b>RH</b>
2. Implantar o NAT - Núcleo de Atenção ao Trabalhador							<b>RH</b>
3. Reestruturar o modelo de cargos e salários da gestão da SES							<b>RH</b>
4. Celebrar o acordo coletivo da FHS							<b>RH</b>
5. Ampliar as ações do projeto Zen de acordo com as diretrizes da política de Humanização em saúde							<b>RH</b>
6. Adquirir mobiliários e equipamentos para o NAT							<b>RH</b>
7. Prover as Unidades Assistenciais e <b>administrativas (incluindo o CES)</b> da rede própria de RH necessários							<b>RH</b>
<b>8. Fomentar a discussão com usuários e trabalhadores sobre a política de gestão do trabalho</b>							<b>RH</b>
<b>9. Descentralizar o SESMT</b>							<b>RH</b>
<b>OBJETIVO 3: Formalizar a estrutura legal da Escola Estadual de Saúde Pública (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)</b>							<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta prevista para 2020</b>	<b>Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)</b>	
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>			



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Publicar Lei de criação da Escola Estadual de Saúde	Lei de criação da Escola Estadual de Saúde Pública publicada	0	2019	número	1	1	número	<b>FUNESA</b>
Credenciar a EESP junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE)	Credenciamento da EESP junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE) realizado	0	2019	número	1	1	número	<b>FUNESA</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Formar Comissão para acompanhamento e execução dos trâmites e elaboração dos instrumentos necessários para criação da Escola de Saúde Pública de Sergipe <b>com participação do CES</b> .								<b>FUNESA</b>
2. Alterar a Lei nº 6348/2008								<b>FUNESA</b>
3. Alterar o Estatuto da FUNESA								<b>FUNESA</b>
4. Elaborar o Regulamento da Escola de Saúde Pública de Sergipe								<b>FUNESA</b>
5. Elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)								<b>FUNESA</b>
6. Elaborar o Projeto Político Institucional (PPI)								<b>FUNESA</b>
7. Elaborar o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública de Sergipe								<b>FUNESA</b>
8. Encaminhar solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento para Conselho Estadual de Educação de Sergipe								<b>FUNESA</b>
9. Encaminhar documentação referente à criação da Escola de Saúde Pública para apreciação do CES								
<b>DIRETRIZ 7: Instituir um modelo de gestão estratégica, garantindo efetividade e transparência nos processos de trabalho internos da SES, promovendo a sustentabilidade e otimização de recursos, visando a modernização da gestão</b>								<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
<b>OBJETIVO 1: Aumentar o grau de confiabilidade das informações de produção da rede SUS (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)</b>								
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta prevista para 2020</b>	<b>Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Aumentar grau de confiabilidade das informações de produção da rede SUS	Grau de confiabilidade aumentado			Percentual	5%	30% de redução de queixas	Percentual	<b>DGS</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Unificar os processos de apresentação de informação de produção/faturamento das unidades da Rede Estadual de Saúde								<b>DGS</b>
2. Conscientizar as gerências-superintendências das unidades da necessidade de alimentar os sistemas oficiais de produção do SUS								<b>DGS</b>
<b>OBJETIVO 2: Resignificar a GARANTIA DE ACESSO, dentro do Padrão de Integralidade do SUS/SE, substituindo o parâmetro de "fila de espera", pelo conceito de "tempo de resposta à demanda" (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)</b>								<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de fila versus demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de tempo	Número de demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de fila versus Número de demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de tempo			Percentual	10%	50% de redução nas demandas parametrizadas por fila	Percentual	<b>DGS</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Parametrizar e pactuar os tempos de resposta aceitáveis dentro do SUS/SE								<b>DGS</b>
2. Acompanhar os tempos de espera de atendimento dos usuários do SUS às suas demandas								<b>DGS</b>
3. Socializar o conceito de "tempo de resposta à demanda" (dentro do Padrão de Integralidade) junto ao Poder Judiciário								<b>JURÍDICO</b>
<b>OBJETIVO 3: Alocar recursos e qualificar os gastos sob a ótica de gestão de custos canalizando os recursos de acordo com as necessidades de saúde e o processo de regionalização (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)</b>								<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar a gestão de custos nas Unidades Assistenciais da rede própria	Número de unidades com gestão de custo implantada	0	2019	numero	13	13	numero	<b>DIPLAN</b>
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Implantar a gestão de custos nas unidades assistenciais de gestão própria								<b>DIPLAN</b>
<b>OBJETIVO 4: Promover estratégias de captação de novos recursos financeiros (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)</b>								<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Elaborar e aprovar projetos de captação de novos recursos financeiros	Proporção de projetos aprovados	7	2019	numero	2	8	numero	DIPLAN
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Desenhar o mapa de necessidades da Rede Estadual								DIPLAN
<b>DIRETRIZ 8: Aprimorar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, investindo na captação de dados e o acesso à informação, promovendo a modernização da gestão.</b>								
<b>OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da saúde, com foco na melhoria dos processos internos, priorizando a Implantação de novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)</b>								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar solução de TIC	Solução de TIC implantada	0	2019	numero	7	7 projetos	numero	TIC
Informatizar leitos em hospitais da rede própria	Nº de leitos informatizados	0	2019	numero	325 (25%)	1300	numero	TIC
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Elaborar o Plano Diretor de TIC com vários projetos específicos								TIC
2. Contratar Solução de Gestão Hospitalar								TIC
3. Contratar Solução de Logística								TIC
4. Migrar o Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica para datacenter do governo do estado								TIC
5. Capacitar equipe do RH para uso da Solução de Gestão de Pessoal								TIC
6. Implantar Solução de Telecom								TIC
7. Implantar painéis de Indicadores de Saúde								TIC
8. Adquirir equipamentos e software base para TIC								TIC
9. Contratar equipe especializada para TIC								TIC
10. Adquirir programa para disponibilizar para os pontos de Atenção								TIC
11. Implantar o Centralizador Estadual e-SUS AB								TIC
<b>DIRETRIZ 9: Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.</b>								
<b>OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)</b>								



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Adquirir mobiliários e equipamentos para estruturar Unidades Assistenciais da rede própria	Unidades Assistenciais da rede própria estruturadas com mobiliários e equipamentos	0	2019	número	NAT, CEREST, CER IV	NAT, CEREST, CER IV	número	RH, DVS, DAIS
Adquirir mobiliários e equipamentos para reestruturar Unidades Assistenciais da rede própria	Unidades Assistenciais da rede própria reestruturadas com novos mobiliários e equipamentos	0	2019	número	Sede do CES	Sede do CES	número	CES, DVS, DAIS
Leitos de retaguarda cirúrgica em funcionamento no HUSE	Número de leitos de UTI adulto de retaguarda para cirurgia oncológica no HUSE em funcionamento	0	2018	Número	10	10	Número	DAIS
Leitos de UTI pediátrica implantados no HUSE	Número de leitos de UTI pediátrica implantados	10	2018	Número	6	6	Número	DAIS
Leitos de saúde mental implantados no Hospital de Estância e no Hospital de Lagarto	Número de leitos saúde mental implantados	0	2018	Número	25	25	Número	DAIS
Hospitais regionais com núcleo de vigilância hospitalar implantado	Número de hospitais regionais com núcleo de vigilância hospitalar implantado	2	2019	Número	1	5	Número	DVS
Profissionais contratados para o CEREST	Número de profissionais contratados para trabalhar no CEREST	6	2019	Número	15	15	Número	DVS



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Reformas de Unidades assistenciais e administrativas da rede própria	Reformas do CAISM, CASE, UBV, SVO,HEMOSE, NAT, CEREST, ambiência da área de parto e nascimento do Hospital Regional José Franco Sobrinho e Serviço de Parto na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Sede do CES realizadas	0	2019	Número	CAISM, CASE, SVO,HEMOSE, NAT, CEREST, ambiência da área de parto e nascimento do Hospital Regional José Franco Sobrinho e Serviço de Parto na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Sede do CES (10)	CAISM, CASE, SVO,HEMOSE, NAT, CEREST, LACEN, UBV, ambiência da área de parto e nascimento do Hospital Regional José Franco Sobrinho e Serviço de Parto na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Sede do CES (11)	Número	GERINFRA
Construção da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera – CGBP	Casa da Gestante, Bebê e Puérpera – CGBP, construída	0	2019	Número	1	1	Número	GERINFRA
Construção do Centro de Parto Normal – CPN na MNSL e em Simão Dias	Centros de Parto Normal – CPN, construído	0	2019	Número	2	2	Número	GERINFRA
Construção da Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica, construída	0	2019	Número	1	1	Número	GERINFRA
Terceirização de serviços de saúde da atenção ambulatorial especializada e hospitalar	Número de serviços de saúde da atenção ambulatorial especializada e hospitalar terceirizados	0	2019	Número	3	3	Número	GABINETE
Construção do Centro de Diabetes em Barra dos Coqueiros	Centro de Diabetes em Barra dos Coqueiros, construído	0	2019	Número	1	1	Número	GERINFRA
<b>AÇÕES 2020</b>								
1. Estruturar unidades assistenciais da rede própria com mobiliários e equipamentos (NAT, CER IV,CEREST)								RH, DVS, DAIS
2. Reestruturar unidades assistenciais e administrativas com novos equipamentos e mobiliários ( <b>incluindo a Sede do CES</b> )								CES



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

3. Implantar leitos de UTI adulto de retaguarda para cirurgia oncológica no HUSE (Planejamento de Governo)	DAIS
4. Implantar leitos de saúde mental em unidades hospitalares da rede própria e contratada (Planejamento de Governo)	DAIS
5. Implantar leitos de UTI pediátrica no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE (Planejamento de Governo)	DAIS
6. Adequar serviço de mamografia do UNACON do HUSE	DAIS
7. Implantar núcleo de vigilância hospitalar no hospital regional de Propriá	DVS
8. Executar etapas previstas para a construção da nova estrutura de assistência de alta complexidade em oncologia do HUSE	GERINFRA
9. Revitalizar a Ambiência da área de parto e nascimento do Hospital Regional e Maternidade José Franco Sobrinho	GERINFRA
10. Construir o Centro de Parto Normal (CPN) no Estado, na MNSL e em Simão Dias	GERINFRA
11. Construir a Casa de Gestante Bebê e Puérpera (CGBP) da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	GERINFRA
12. Reformar Unidades Assistenciais da rede própria (CAISM, CASE, SVO, HEMOSE, NAT, CEREST, ambientes da área de parto e nascimento do Hospital Regional José Franco Sobrinho e Serviço de Parto na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Sede do CES) e adequações quando necessárias.	GERINFRA
13. Construir a Oficina Ortopédica	GERINFRA
14. Terceirizar serviços de saúde da atenção ambulatorial especializada, hospitalar (Hospital Regional de Glória) e pré-hospitalar (SAMU, exceto a CRU – Central de Regulação de Urgência),	GABINETE
15. Construir o Centro de Diabetes em Barra dos Coqueiros	GERINFRA

**DIRETRIZ 10: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.**

**OBJETIVO 1: Ampliar os canais de diálogo com a sociedade e valorizar o controle social (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)**

ÁREA  
RESPONSÁVEL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Apoio as ações programadas pelo CES	Nº de ações programadas pelo CES, apoiadas	60%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DIPLAN
Implantar Ouvidorias em municípios sede de região de saúde	Nº de Ouvidorias implantadas	3	2019	numero	4	4	numero	OUVIDORIA

**AÇÕES 2020**

1. Capacitar conselheiros de saúde e Ouvidorias sobre políticas de saúde, planejamento e gestão do SUS	DIPLAN
2. Apoiar a realização das Conferências de Saúde e Conferências temáticas conforme programação do Conselho de Saúde	DIPLAN
3. Apoiar as ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde	DIPLAN
4. Realizar Oficina de Sensibilização para Gestores, Técnicos em Ouvidoria e representantes dos Conselhos de Saúde.	OUVIDORIA
5. Realizar palestras com Ouvidores do SUS de Sergipe	OUVIDORIA
6. Readequar a estrutura física da Ouvidoria estadual do SUS	OUVIDORIA



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

7. Realizar visitas técnicas às Ouvidorias municipais e setoriais	<b>OUVIDORIA</b>
8. Estimular junto aos Gestores Municipais a implantação de Ouvidorias nível 1 em municípios sede de regionais de Saúde (Estancia, Itabaiana, Propriá, Gloria)	<b>OUVIDORIA</b>
9. Elaborar e divulgar Campanha de mídia para a orientação da população sobre a importância e funcionamento da Ouvidoria do SUS	<b>OUVIDORIA</b>
10. Elaborar e confeccionar material educativo para distribuição e divulgação junto a população sobre o trabalho da Ouvidoria do SUS	<b>OUVIDORIA</b>
11. Realizar Capacitação em Ouvidoria do SUS para os técnicos da Ouvidoria Estadual e Ouvidorias Setoriais do SUS	<b>OUVIDORIA</b>
12. Adquirir equipamentos para Ouvidorias municipais e estadual	<b>OUVIDORIA</b>

---

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 – APROVADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO DIA 30/01/2020 NA 233<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA.**

**OBS: AS ALTERAÇÕES, DO TEXTO ORIGINAL, OCORRIDAS NA CITADA REUNIÃO, POR SOLICITAÇÃO DO PLENO DO CES E ACATADAS PELAS ÁREAS DA SES, ESTÃO **EM COR VERMELHA** NESTA VERSÃO.**